



Universidade Federal
de São João del-Rei

Ministério da Educação

Boletim Interno de Serviços e Pessoal

Atos da Administração Superior Gabinete da Reitoria

São João del-Rei, 23 dezembro de 2022

Reitor MARCELO PEREIRA DE ANDRADE



PORTARIA Nº 746, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando

- o DESPACHO Nº 15619 / 2022 - NTINF;
- a Instrução Normativa no 01/2019;
- o processo nº 23122.051427/2022-17,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor RENATO DA SILVA VIEIRA, como Integrante Requisitante, o servidor PAULO ROBERTO DE ALMEIDA como Integrante Técnico e o servidor FÁBIO BRUNO DA SILVA como Integrante Administrativo, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação para atuar no processo nº 23122.051427/2022-17.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 747, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- a Instrução Normativa nº 01/2019;
- o Despacho nº 15621/2022 – NTINF;
- o processo nº 23122.051450/2022-01,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores RENATO DA SILVA VIEIRA, como Integrante Requisitante, o servidor PAULO ROBERTO DE ALMEIDA como Integrante Técnico e o servidor FÁBIO BRUNO DA SILVA como Integrante Administrativo, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação para atuar no processo nº 23122.051450/2022-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 748, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o memorando eletrônico nº 323/2022 – COMED;
- o Processo nº 23122.002638/2021-37,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras HELENA AUGUSTA VIANA E SOUZA como Fiscal Titular e JUNIVÂNIA APARECIDA DOS SANTOS LACERDA como Fiscal Suplente para acompanharem o andamento do Termo de Credenciamento nº 021/2022, celebrado com a Santa Casa de Caridade de Formiga para realização de estágio supervisionado dos alunos do curso de Medicina do Campus Centro Oeste Dona Lindu, no período de sua vigência.

Art. 2º Designar os servidores CÉSAR ELIAS BOTELHO como Fiscal Titular e ÉDIO LUIZ DA COSTA como Fiscal Suplente para acompanharem o andamento do Acordo de Cooperação Técnica nº 086/2022, no período de sua vigência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 749, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VERA LUCIA DA PAIXÃO CORDEIRO para substituir o professor a Peter de Matos Campos no cargo de Chefe de Gabinete, no período de 30.12.2022 a 27.01.2023, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 750, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o Decreto nº 9.991 de 28.08.2019;
- a Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009;
- a Resolução nº 012/CONEP de 8 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento em tempo integral do professor MARCOS ANTÔNIO MATIELLO FADINI, lotado no Departamento de Ciências Agrárias, para realizar pós-doutorado na Universidade da Flórida, em Gainesville, Flórida, Estados Unidos, no período de 3 de abril de 2023 a 3 de setembro de 2023, com ônus para CNPq e ônus limitado para a UFSJ. (Processo nº 23122.049072/2022-98)

Art. 2º Autorizar o afastamento em tempo integral do professor ROBSON BRUNO DUTRA PEREIRA, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica e Produção, para realizar pós-doutorado na Universidade do País Basco, em Biscay, Espanha, no período de 1º de março de 2023 a 28 de fevereiro de 2024, com ônus para CNPq e ônus limitado para a UFSJ. (Processo nº 23122.041756/2022-41)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

Publicado no Diário Oficial da União em: 21/12/2022 | Edição: 239 | Seção: 2 | Página:44

PORTARIA Nº 751, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 41/2022 – DCEFS,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, *pro tempore*, o professor RICARDO DUCATTI COLPAS para exercer a função de Chefe do Departamento das Ciências da Educação Física, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, para promover as eleições da referida coordenadoria em até 90 (noventa) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

Publicado no Diário Oficial da União em: 21/12/2022 | Edição: 239 | Seção: 2 | Página:44



PORTARIA Nº 752, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- a Portaria nº 2.737, de 20 de dezembro de 2017, da Controladoria Geral da União;
- o que consta do Processo nº 23122.026506/2019-86,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 03.02.2023 a 02.02.2026, o prazo estabelecido pela Portaria UFSJ nº 033, de 30 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 31 de janeiro de 2020, seção 2, página 60, que nomeou a servidora SIMONE ROCHA GONÇALVES, SIAPE nº ****0176, para exercer o cargo de Auditora-Chefe da Auditoria Interna, CD-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

Publicado no Diário Oficial da União em: 21/12/2022 | Edição: 239 | Seção: 2 | Página:44

PORTARIA Nº 753, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o Decreto nº 9.991 de 28.08.2019;
- a Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009;
- a Resolução nº 012/CONEP de 8 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento em tempo integral do professor HÉLIO BATISTA DOS SANTOS, lotado no Campus Centro-Oeste Dona Lindu, para realizar pós-doutorado na University of Calgary, Canadá, no período de 1º de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, com ônus para CNPq e ônus limitado para a UFSJ. (Processo nº 23122.037502/2022-29)

Art. 2º Autorizar o afastamento em tempo integral da professora VANESSA FARIA CORTES, lotada no Campus Centro-Oeste Dona Lindu, para realizar pós-doutorado na Universidade de Kansas, em Kansas City, Estados Unidos da América, no período de 5 de fevereiro de 2023 a 4 de fevereiro de 2024, com ônus para CNPq e ônus limitado para a UFSJ. (Processo nº 23122.039716/2022-30)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

Publicado no Diário Oficial da União em: 21/12/2022 | Edição: 239 | Seção: 2 | Página:44



PORTARIA Nº 754, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o Decreto nº 9.991 de 28.08.2019;
- a Resolução nº 012/CONEP de 8 de abril de 2016;
- o Processo nº 23122.044339/2022-51,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento em tempo integral da professora DANIELA MARTINS DINIZ, lotada no Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, para realizar pós-doutorado no Programa de Pós-graduação em Administração da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC Minas, no período de 1º de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 755, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 158/2022 – PROPE,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores GILCÉLIO AMARAL DA SILVEIRA para Coordenador e MICHEL ALVES DA SILVA para Vice-coordenador da Comissão de Ética no Uso de Animais da Universidade Federal de São João del-Rei (CEUA-UFSJ), pelo período de 23.12.2022 a 22.12.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 756, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a professora ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO, SIAPE nº ****611, para substituir o professor Marcelo Pereira de Andrade no cargo de Reitor, no período de 05.01.2023 a 19.01.2023, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 757, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o memorando eletrônico nº 54/2022 – DIBIB;
- o memorando eletrônico nº 10/2022 – COPEVE,
- o memorando eletrônico nº 21/2022 – NETEC,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LUCIANA ANGÉLICA DA SILVA para substituir o servidor Paulo César dos Santos no cargo de Diretor da Divisão de Bibliotecas, no período de 02.01.2023 a 13.01.2023, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º Designar o servidor ALCIMÊNIO TADEU ZANETTI REIS para substituir o servidor José Trindade da Silva no cargo de Presidente da Comissão Permanente de Vestibular, no período de 02.01.2023 a 13.01.2023, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 3º Designar o servidor ANTÔNIO HENRIQUE POLASTRI RODRIGUES para substituir o servidor Paulo Afonso Granjeiro no cargo de Coordenador do Núcleo de Empreendedorismo e Inovação Tecnológica, no período de 02.01.2023 a 31.01.2023, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 758, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do Processo nº 23122.014282/2022-65,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar encerrado, a partir de 24 de dezembro de 2022, o afastamento na forma de ação de desenvolvimento em serviço concedido ao servidor GILMAR CÂNDIDO RODRIGUES, lotado no Setor de Segurança Institucional, autorizado através da Portaria nº 208, de 19 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 759, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras para substituírem a Assessora Débora Rocha Barbosa no cargo de Chefe da Assessoria Especial, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias:

- Daniele de Santana (Siape nº 1753469) - 02.01.2023 a 05.01.2023 e de 16.01.2023 a 20.01.2023;

- Flávia Cristina da Silva Tibúrcio (Siape nº 2138895) - 06.01.2023 a 15.01.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 760, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº 23122.050611/2022-31,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor RONALDO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº ****713, ocupante do cargo de Técnico em Artes Gráficas, Classe D, Padrão/Nível 416, em Regime de 40 horas, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São João del-Rei, com fundamento no artigo 20, § 2º, I, com proventos calculados conforme artigo 4º, §8º, todos da Emenda Constitucional nº 103/2019, publicada no DOU de 13.11.2019, paridade e demais vantagens de natureza pessoal que lhe foram outorgadas no exercício do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

Publicado no Diário Oficial da União em: 23/12/2022 | Edição: 241 | Seção: 2 | Página:

PORTARIA Nº 761, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, o que consta do Processo nº 23122.047733/2022-41,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir de 03.11.2022, a servidora DANIELE CAMPELO D AVILA, matrícula SIAPE nº ****244, do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível 305, em regime de 40 horas semanais, código de vaga 342571, do quadro permanente da Universidade Federal de São João del-Rei, com fundamento no artigo 34, da Lei nº 8.112/1990 – DOU de 12.12.1990.

Art. 2º Declarar vago, para fins de direito, o cargo referido no artigo 1º da presente Portaria a partir de 3 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

Publicado no Diário Oficial da União em: 23/12/2022 | Edição: 241 | Seção: 2 | Página:



PORTARIA Nº 762, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 463/2022 - SECOP,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 684 de 17 de novembro de 2022, publicada no DOU de 18 de novembro de 2022, que nomeou CARLOS ANDRÉ DILASCIO DETOMI para o cargo de professor da carreira de Magistério Superior Classe A, Auxiliar, Nível I, com especialização, tendo em vista o descumprimento do prazo estipulado no artigo 2º da referida Portaria.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 685 de 17 de novembro de 2022, publicada no DOU de 18 de novembro de 2022, que nomeou GUSTAVO HASSEMER para o cargo de Professor Adjunto A, nível I, dedicação exclusiva, tendo em vista o descumprimento do prazo estipulado no artigo 2º da referida Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

Publicado no Diário Oficial da União em: 23/12/2022 | Edição: 241 | Seção: 2 | Página:

PORTARIA Nº 763, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 1/2022 – SEGRA,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir de 23.12.2022, o servidor RONALDO DE OLIVEIRA da função de Chefe do Setor de Gráfica, FG-2, da Pró-reitoria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

Publicado no Diário Oficial da União em: 23/12/2022 | Edição: 241 | Seção: 2 | Página:



PORTARIA Nº 764, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 72/2022 – SOCES,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o professor RICARDO DE CARVALHO FALCÃO como representante docente do Departamento de Estatística, Física e Matemática (DEFIM) no Conselho Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 23.12.2022 a 22.12.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 765, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 93/2022 - DPROB,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria/Reitoria nº 675 de 11 de novembro de 2022, que designou os servidores SÉRGIO LUIZ FERNANDES MELONI como Coordenador da Equipe de Fiscalização, GALDINO ANANIAS DE SANT'ANNA e LUCIANE VIANNA DA SILVA como fiscais, para que onde se lê: "Art. 2º ... para acompanharem o andamento do Contrato nº 212/2022 ...", leia-se: "Art. 2º ... para acompanharem o andamento do Contrato nº 84/2022 ...".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 766, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 211/2022 – DIMAP,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ÁQUILA DI WÁLNER SOARES MONTEIRO para substituir o servidor Fábio Bruno da Silva no cargo de Diretor da Divisão de Materiais e Patrimônio, no período de 02.01.2023 a 13.01.2023, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 767, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 171/2022 – PROAD,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir de 22 de dezembro de 2022, a servidora VANESSA CÁSSIA SILVA FONSECA, SIAPE nº ****738, do cargo de Coordenadora Administrativa do Campus de Sete Lagoas – CD4, da Pró-Reitoria de Administração.

Art. 2º Nomear a servidora ADRIANE MARGARETH DE OLIVEIRA SANTANA PIRES, SIAPE nº ****921, para exercer o cargo de Coordenadora Administrativa do Campus de Sete Lagoas – CD4, da Pró-Reitoria de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 768, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o memorando eletrônico nº 130/2022 – PPLAN;
 - o memorando eletrônico nº 60/2022 – DIDEP,
- RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora GLEDES DE CASTRO para substituir o servidor CLAUDIO SERGIO TEIXEIRA DE SOUZA no cargo de Diretor da Divisão de Planejamento e Gestão, no período de 02.01.2023 a 20.01.2023, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º Designar a servidora MARIA SUELLY DO NASCIMENTO CHAVES para substituir a servidora KARLA CRISTIANE MAIA SILVA no cargo de Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DIDEP, no período de 02.01.2023 a 06.01.2023, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 769, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 159/2022 – PROPE;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir de 22.12.2022, o professor MARCO AURÉLIO SOUZA ALVES do encargo de Vice-coordenador do Programa de Pós-graduação em Filosofia (PPGFIL), da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.

Art. 2º Nomear o professor LUIZ PAULO ROUANET para exercer o encargo de Vice-coordenador do Programa de Pós-graduação em Filosofia (PPGFIL), da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, pelo período de 22.12.2022 a 21.12.2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 770, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 159/2022 – PROPE;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o professor MARCO AURÉLIO SOUZA ALVES para exercer o cargo Coordenador do Programa de Pós-graduação em Filosofia (PPGFIL), da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, pelo período de 22.12.2022 a 21.12.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 534/2021, publicada no DOU em 17.12.2021, seção 2, página 32, que autorizou o afastamento do país da professora RINA MARIANE ALVES DUTRA, para realizar parte de sua pesquisa de doutorado na Johns Hopkins University, em Baltimore, Estados Unidos da América, para que onde se lê: "Art. 1º ... no período de 1º de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2023..." leia-se: "Art. 1º ... no período de 1º de fevereiro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023..." (Processo nº 23122.016388/2019-06)